

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 668 de 6 de Dezembro de 2023
DATA: 06/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 06/12/2023
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1562



SUMÁRIO

INFORMATIVO

REGRAS DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O BIÊNIO 2024 – 2026. : 002/2023 - INFORMATIVO/CA 002/2023

EDITAL

CONVOCAÇÃO : 006/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CA 006/2023

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 426/2023 - PORTARIA Nº 426/2023 - GAPRE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - INFORMATIVO -
REGRAS DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O BIÊNIO 2024 – 2026. : 002/2023****INFORMATIVO/CA 002/2023**

O Presidente do Conselho Administrativo- CA, no uso das atribuições legais, seguindo o Regimento Eleitoral do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu (IPSEMB), de 22 de novembro de 2023 que definiu as regras das eleições do Conselho Administrativo para o biênio 2024 – 2026.

Declaro que foi encerrada as inscrições às 15h de acordo com o Art. 10º do Regimento Eleitoral no que concerne às eleições do Conselho Administrativo – CA do RPPS.

Segue abaixo a relação dos candidatos e da Comissão eleitoral:

Nº	RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CA	CPF
01	WARLLE DA SILVA DE ALMEIDA	586.298.312-00
02	CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	608.650.013-40
03	EDSON MOURÃO FIGUEIREDO	251.427.983-68
04	MARIA LEITE AGUIAR	302.830.353-15
05	EURONDINO VALERO MARTINS	809.735.743-72
06	DINALICE FIGUEIREDO DOS ANJOS	329.206.603-49
07	ROSANGELA SANTOS TRANCOSO	513.400.462 -53

Nº	COMISSÃO ELEITORAL	FUNÇÃO	CPF
01	Solange dos Santos da Silva	PRESIDENTE	004.938.783-94
02	Jailto da Silva Carvalho	SECRETARIO	042.344.313-54
03	Amanda Romão Fernandes de Araújo	2º SECRETARIO	058.127.063-01

Buriticupu – MA, 06 de dezembro de 2023.

Ana Paula Lima dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo
Portaria nº 079/2022 GAPRE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - EDITAL -
CONVOCAÇÃO : 006/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CA 006/2023**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso das atribuições legais, seguindo o Regimento Eleitoral do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu (IPSEMB), de 22 de novembro de 2023 que definiu as regras das eleições do Conselho Administrativo para o biênio 2024 – 2026.

Considerando que o processo de Eleição e escolha dos membros do Conselho Administrativo, titulares e suplentes, do Município de Buriticupu/MA, é organizado pelo Conselho Administrativo - CA e Coordenado pela Comissão Eleitoral para organização da Eleição do Conselho Administrativo designada pelo referido Conselho, observando -se as normas da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e normatizada pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº 9.907, de 14 de abril de 2020; e a Lei Municipal nº 499/2022;

Considerando que este Regimento Eleitoral disciplinar o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo do IPSEMB no mandato que iniciará no dia 01/01/2024 e findará aos 31/12/2025;

Considerando que a Comissão Eleitoral para organização da Eleição do Conselho foi constituída no dia 22 de novembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município Nº 659 de 23 de novembro de 2023.

RESOLVE:

CONVOCA todos segurados (servidores do quadro efetivo dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, Aposentados e Pensionistas e servidores efetivos da Unidade Gestora do RPPS) para se fazerem presentes no Prédio da Estação Cidadania - PEC, localizado na rua Santa Lúcia, Terra Bela, ao lado do Hospital Municipal Pedro Neiva de Santana para a eleição dos novos membros do Conselho Administrativo – CA do RPPS no horário das 15:00h do dia 07 de dezembro de 2023.

Todos os eleitores devem está de posse de seu CONTRACHEQUE

Todos os candidatos escritos deverão apresentar antes do início da eleição os seguintes documentos para sua habilitação:

Nº	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
01	RG e CPF
02	Certificado de formação superior
03	Possuir certificação específica, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e normatizada por Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº 9.907, de 14 de abril de 2020
04	Certidão de Antecedentes Criminais
05	CONTRACHEQUE

Buriticupu – MA, 06 de dezembro de 2023.

Ana Paula Lima dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo
Portaria nº 079/2022 GAPRE



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 426/2023**PORTARIA Nº 426/2023 - GAPRE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **DIRETOR (A) DO DEP. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ELIENY D'EÇA DA SILVA CARDOSO** portador do **RG nº 020164482002-7 SSP/MA e CPF nº 013.886.283-41**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, com denominação – **DANS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de dezembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

